



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 132 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio entre a UFGD e a UNIVERSIDADE NACIONAL DE ASSUNÇÃO-PARAGUAI, visando o estabelecimento de um programa de cooperação mútua nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias